

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 519
DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**
REQTE.(S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
INTDO.(A/S) : JUIZ FEDERAL DA 16ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
INTDO.(A/S) : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
INTDO.(A/S) : JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
INTDO.(A/S) : JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO
INTDO.(A/S) : JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
INTDO.(A/S) : JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
INTDO.(A/S) : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE FLORIANÓPOLIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
INTDO.(A/S) : JUIZ FEDERAL DA 26ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
INTDO.(A/S) : BUDEL TRANSPORTES LTDA
ADV.(A/S) : BRUNO MARZULO ZARONI E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : ITALIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-EPP
ADV.(A/S) : FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS
ADV.(A/S) : RICARDO MARTINS JUNIOR
INTDO.(A/S) : JF SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADV.(A/S) : GERALDO DEL REI REIS
INTDO.(A/S) : MOISES BOESING-ME
ADV.(A/S) : DIEGO PETERS LAUXEN E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : MORENA FRUTAS TROPICAS LTDA
ADV.(A/S) : MARGARETH MARIA DE ALMEIDA
INTDO.(A/S) : PRESTADORA DE SERVIÇO GAÚCHA LTDA
ADV.(A/S) : GIOVANI FORNARI COLPANI

ADPF 519 / DF

INTDO.(A/S) :RAPIDO ANHANGUERA TRAS E LOGISTICA LTDA
ADV.(A/S) :MICHEL QUEIROZ DE ASSIS
INTDO.(A/S) :SUPER CARROS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-
ME
ADV.(A/S) :MARIA ELISA DA COSTA LIMA
INTDO.(A/S) :TIAGO GIACOMO NONATO & CIA LTDA-ME
ADV.(A/S) :LUAN PATTEL CARDOSO
ADV.(A/S) :PAMELA EDUARDA CASTANHA INHOATTO
INTDO.(A/S) :TLS LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES
EIRELI (ATUAL DENOMINAÇÃO DE TAG SAÚDE,
LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES EIRELI
- EPP)
ADV.(A/S) :NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO
BONAVITA
ADV.(A/S) :MARCO ANTONIO HENGLES
INTDO.(A/S) :TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL
RODOVIÁRIOS LTDA
ADV.(A/S) :FLÁVIO LUIZ YARSHELL
ADV.(A/S) :GUSTAVO PACÍFICO
INTDO.(A/S) :TRANSPORTES CAVALINHO LTDA
ADV.(A/S) :RAQUEL GUINDANI CALEFFI E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :TRANSPORTES MANJU LTDA
ADV.(A/S) :GIUVAN ROTTA DE AZAMBUJA
INTDO.(A/S) :TRÊS TRIÂNGULOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADV.(A/S) :GABRIEL VINICIUS CARMONA GONÇALVES
ADV.(A/S) :JOAQUIM NOGUEIRA PORTO MORAES
INTDO.(A/S) :T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA EPP
ADV.(A/S) :ROBERTA SOUZA CARVALHO DE MOURA
TEIXEIRA
INTDO.(A/S) :CFM COM ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
INTDO.(A/S) :C.D.C. CARGAS E LOGISTICA LTDA
ADV.(A/S) :CASSIO VIECELI E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :AB SERVICOS E TRANSPORTES URGENTES LTDA
INTDO.(A/S) :BUONOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
ALIMENTOS SUPERGEL
ADV.(A/S) :FABIO NADAL PEDRO
ADV.(A/S) :DANIEL ANTÔNIO ANHOLON PEDRO

ADPF 519 / DF

INTDO.(A/S) :MECMAR OFICINA MECANICA TRANSPORTE E
COM

ADV.(A/S) :BENEDITO LUIZ CARNAZ PLAZZA

INTDO.(A/S) :TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI

ADV.(A/S) :GABRIELA FERNANDA MUELLER

ADV.(A/S) :ANDRÉ OTÁVIO OSSOWSKI

ADV.(A/S) :KEITTI ERNA LEE

INTDO.(A/S) :CELSO JORGE ALMEIDA RITER-ME

ADV.(A/S) :CRISTOFER WILLIAM DA SILVA FOLCHINI

INTDO.(A/S) :TRANSPLAST TRANSPORTES LTDA

ADV.(A/S) :ERLON FERNANDO CENI DE OLIVEIRA

INTDO.(A/S) :COPASO COML PAULISTA DE SOLDAS E
MAQUINA

ADV.(A/S) :FLÁVIO GALVANINE

INTDO.(A/S) :BONNEVILLE VIDROS E CRISTAIS LTDA EPP

ADV.(A/S) :THIAGO MASSICANO

INTDO.(A/S) :GAP GRUPO DE APOIO PSIQUIATRICO S/S ME

ADV.(A/S) :ARIANA CRISTINA DA LUZ MEES

INTDO.(A/S) :TRANSPORTADORA FLORESTA DO ARAGUAIA
LTDA

ADV.(A/S) :NILTON PEREIRA ALVES

INTDO.(A/S) :PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

INTDO.(A/S) :ARMAZEM FERNANDES DE CEREAIS LTDA

ADV.(A/S) :MARCELLA DAIBERT SALLES E OUTRO(A/S)

INTDO.(A/S) :J SILVEIRA TRANSPORTES LTDA

ADV.(A/S) :FERNANDO ANTÔNIO ZANELLA

ADV.(A/S) :MARCELO BRAUN BURGER

INTDO.(A/S) :VEC LOCACAO E PARTICIPACOES LTDA

ADV.(A/S) :FABIO LUIS AMBROSIO

ADV.(A/S) :LUCIANE CAMARINI

ADV.(A/S) :MARCOS ROBERTO DE MELO

INTDO.(A/S) :SSS BRASIL MOVEIS E DECORACOES LTDA

ADV.(A/S) :VINÍCIUS DE MEDEIROS LEAL E OUTRO(A/S)

INTDO.(A/S) :INDÚSTRIA ITALIANA IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA LTDA

ADV.(A/S) :GUSTAVO EINLOFT SALVINI E OUTRO(A/S)

INTDO.(A/S) :COOP DE TRANSP MONTENEGRO LTDA

ADPF 519 / DF

ADV.(A/S) :FLÁVIO COUTO BERNARDES
ADV.(A/S) :CAIO PERONA
INTDO.(A/S) :COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA
ADV.(A/S) :JOÃO ANTONIO LOPES
ADV.(A/S) :GABRIEL RODRIGUES MICELI
INTDO.(A/S) :R FREITAS TRANSPORTES LTDA
ADV.(A/S) :ANDRÉ ABRÃO JÚNIOR
INTDO.(A/S) :JOSE AGNALDO GOMES DE ARAUJO-ME
ADV.(A/S) :PEDRO BARROS DA SILVA
INTDO.(A/S) :J. L. PEDROSO TRANSPORTES LTDA-ME
ADV.(A/S) :LUCIMAR STANZIOLA
INTDO.(A/S) :TROPICAL R C T LTDA-ME
INTDO.(A/S) :FRAGGA BRASIL COM E SERV LTDA-ME
ADV.(A/S) :JULIANA FERREIRA DOS SANTOS
INTDO.(A/S) :UBERLANDIA EXPRESS LTDA
ADV.(A/S) :ANDRE DOS REIS GONÇALVES
INTDO.(A/S) :TRANSPORTES TREMEA LTDA
ADV.(A/S) :FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS
ADV.(A/S) :RICARDO MARTINS JUNIOR
INTDO.(A/S) :RODO ANJO RIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
EPP
INTDO.(A/S) :R L S TRANSPORTES LTDA-ME
INTDO.(A/S) :LG LOG SERVIÇO E TRANSPORTE DE CARGA
LTDA
ADV.(A/S) :EDIVAM LIANDRO
INTDO.(A/S) :MARUPA MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP
ADV.(A/S) :SERGIO SHIGUERU HIGUTI
INTDO.(A/S) :PAULO TSUYOSHI OKUMA MARILIA-ME
ADV.(A/S) :JORDANA VIANA PAYÃO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :GAVEC DO BRASIL LTDA
ADV.(A/S) :NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
INTDO.(A/S) :LUNI TRANSPORTES LTDA EPP
INTDO.(A/S) :BIA CAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP
ADV.(A/S) :WELLINGTON DOS SANTOS
INTDO.(A/S) :LORENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADV.(A/S) :BENY SENDROVICH
ADV.(A/S) :IVANI CARDONE

ADPF 519 / DF

INTDO.(A/S) :JANAINA HOCYELY ALMEIDA XAVIER EPP
ADV.(A/S) :SANDRA DANIELA MENA DA SILVA
INTDO.(A/S) :RONALDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
ADV.(A/S) :EDUARDO PINHO VIEIRA AMADO
INTDO.(A/S) :SUL ATLANTICO BRASIL TRANSPORTES LTDA
ADV.(A/S) :ÂNGELA MARIA SILVA DA ROZA
INTDO.(A/S) :RODOVIARIO MIO LTDA
ADV.(A/S) :JANE CRISTINA FERREIRA
INTDO.(A/S) :MGE TRANSPORTES LTDA EPP
ADV.(A/S) :CASSIO VIECELI E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :TRANSPORTES FRANCISCONI LTDA
ADV.(A/S) :FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS
ADV.(A/S) :RICARDO MARTINS JUNIOR
INTDO.(A/S) :ELIANA FANTINI CAVERSAN ME
ADV.(A/S) :ANDRÉ ABRÃO JÚNIOR
INTDO.(A/S) :BEL FIX IMPORTACAO LTDA
ADV.(A/S) :JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA
INTDO.(A/S) :FRMS TRANSPORTES EIRELI EPP
ADV.(A/S) :FRANCELU GOMES VILLELA TELES DE
CARVALHO
INTDO.(A/S) :YASATO COMERCIO DE VERDURAS E LEGUMES
LTDA
ADV.(A/S) :FELIPE CARLOS DA SILVA
INTDO.(A/S) :NILSON TUR TURISMO E CARGAS LTDA
ADV.(A/S) :AVELINO ROSA DOS SANTOS E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :ITALO DA SILVA DE MORAES-ME
ADV.(A/S) :DOUGLAS YUITI STEPHANO
INTDO.(A/S) :BND BIONUCLEAR DIAGNOSTICA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA
ADV.(A/S) :NAIRAN BATISTA PEDREIRA JUNIOR E
OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :ART MODERNA COMERCIO E MONTAGEM DE
DIVISORIAS E FORROS LTDA EPP
ADV.(A/S) :RAFAEL SAMPAIO BORIN
INTDO.(A/S) :EXPRESSO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
INTDO.(A/S) :EXPRESSO VITORIA LTDA
ADV.(A/S) :MARCOS AURÉLIO RIBEIRO

ADPF 519 / DF

ADV.(A/S) :BRUNA DI RENZO SOUSA BELO
INTDO.(A/S) :DENDELIGHT INDUSTRIA DE PR ALIMENT LTDA
ADV.(A/S) :KLEBER JOSÉ MARTINS FERREIRA
INTDO.(A/S) :RODOMILLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ADV.(A/S) :LUIZ NAKAHARADA JUNIOR
ADV.(A/S) :WAGNER SERPA JUNIOR
INTDO.(A/S) :PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ADV.(A/S) :JESUNIAS LEÃO RIBEIRO
ADV.(A/S) :VICTOR ALVES DO COUTO
ADV.(A/S) :RODRIGO FERNANDES ELIAS
ADV.(A/S) :RODRIGO BADARÓ DE CASTRO
INTDO.(A/S) :ECO PAK IND DE REFRIGERANTES LTDA
ADV.(A/S) :CESAR RODRIGO NUNES
ADV.(A/S) :FABIANA CORRÊA DE CASTRO LEAL
INTDO.(A/S) :SOLRAC TRANSPORTES LTDA ME
ADV.(A/S) :ROBERTO MELO MARTINS E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :COMERCIAL E DISTRIBUIDORA SANTA RITA LTDA
INTDO.(A/S) :SILCAR S S PAR SUL IND COM LTDA ME
ADV.(A/S) :AUGUSTO CESAR FONSECA DE CARVALHO
INTDO.(A/S) :LOJAS CITYCOL S A
ADV.(A/S) :MAURÍCIO PEREIRA FARO
ADV.(A/S) :JOSÉ GUILHERME BERMAN
ADV.(A/S) :FELIPE SCHVARTZMAN
INTDO.(A/S) :SOLUÇÃO LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME
ADV.(A/S) :IRATAN BORGES FONSECA
ADV.(A/S) :DAVID EMMANUEL COELHO FONSECA
ADV.(A/S) :BRUNO PHELIPE GUSMÃO MULIM
INTDO.(A/S) :HUGO ZANINI GAUDERETO-ME
ADV.(A/S) :PATRICIA SOARES CRUZ E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :SB SERVICOS DE MANUT E MONTAGENS EIRELI
INTDO.(A/S) :IRMAOS RIBEIRO C R TRANSP LTDA
ADV.(A/S) :WILSON DE SOUZA
INTDO.(A/S) :TEMPO ESPORTE LTDA
ADV.(A/S) :MARCELO GUARITÁ BORGES BENTO
INTDO.(A/S) :FABRICA DE SORVETES ITALIA LTDA EPP
ADV.(A/S) :DANIELA TAVARES SIMÃO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :DAVI ALVES DA SILVA COMERCIAL DO RN

ADPF 519 / DF

INTDO.(A/S) :RRG TRANSPORTES LTDA ME
ADV.(A/S) :ANDRÉ ABRÃO JÚNIOR
INTDO.(A/S) :FONCATTI E FONCATTI LTDA-ME
INTDO.(A/S) :ITALO BRASILEIRA AGRO COMERCIAL LTDA
ADV.(A/S) :GILBERTO GAGLIARDI NETO E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES
LTDA
ADV.(A/S) :ODAIR GRÉGIOS JÚNIOR
INTDO.(A/S) :G.M. COSTA TRANSPORTES LTDA
INTDO.(A/S) :PAULO LOURENCO DA SILVA REPRESENTACOES-
ME
INTDO.(A/S) :TRANSPORTES IDAMAR LTDA-EPP
ADV.(A/S) :CASSIO VIECELI E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :ROGERIO TITONI E CIA LTDA-ME
INTDO.(A/S) :TOMBINI & CIA LTDA
ADV.(A/S) :FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS
ADV.(A/S) :RICARDO MARTINS JUNIOR
INTDO.(A/S) :UNILOG - UNIVERSO LOGISTICA LTDA
ADV.(A/S) :EURICO HONORATO SOUSA JÚNIOR
INTDO.(A/S) :GHELERE TRANSPORTES LTDA
ADV.(A/S) :FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS
ADV.(A/S) :RICARDO MARTINS JUNIOR
INTDO.(A/S) :TRANSPORTADORA MARCANTE LTDA
ADV.(A/S) :FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS
ADV.(A/S) :RICARDO MARTINS JUNIOR
INTDO.(A/S) :DE MAIO FACTORING ADMINSTRACAO E PARTICI
INTDO.(A/S) :ELEVEN TRANSPORTE DE EXECUTIVO LTDA
INTDO.(A/S) :LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS
ADV.(A/S) :MANFREDO LESSA PINTO
INTDO.(A/S) :TRANSPORTE NITRAM LTDA
ADV.(A/S) :GLADSTONE MIRANDA JUNIOR
INTDO.(A/S) :FRANCISCO DINARTE PRAXEDES DE MELO ME
INTDO.(A/S) :SILVEIRA & GAVA TRANSPORTE E LOGÍSTICA
LTDA-ME
ADV.(A/S) :CLAUDIANE AQUINO ROESEL
INTDO.(A/S) :ALEXANDER CARLO D ELIA AUTO MOVEIS ME
ADV.(A/S) :RODRIGO VICENTE MANGEA

ADPF 519 / DF

INTDO.(A/S) :MARCIA ANDREIA SILVEIRA PEREIRA ME
INTDO.(A/S) :RN2 SERVE LOC DE M DE OBRA LTDA EPP
ADV.(A/S) :THIAGO JOSÉ DE ARAÚJO PROCÓPIO
ADV.(A/S) :GABRIELLE TRINDADE MOREIRA DE AZEVEDO
INTDO.(A/S) :CARTONAGEM E UTOGR ANAPOUNA LTDA
INTDO.(A/S) :OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇOS SA
ADV.(A/S) :LEANDRO RIBEIRO LEMOS PELIZ E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :AMBIENTAL RECICLADORA LTDA
ADV.(A/S) :FLÁVIO ANTÔNIO ORSINI
INTDO.(A/S) :ARD TRANSPORTES RODOVIADOR LTDA ME
INTDO.(A/S) :ATB RIACHO GRANDE TRANSPORTES LTDA
ADV.(A/S) :PAULO CESAR MARTINS
INTDO.(A/S) :BEITHAF FACCAO CONFECÇÕES E TRANSPORTES
INTDO.(A/S) :BIOPLAN MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO LTDA
ADV.(A/S) :JOSÉ MOREIRA DE ASSIS
INTDO.(A/S) :BOER TRANSPORTES LTDA
ADV.(A/S) :VITOR HUGO ZENATTO
ADV.(A/S) :HUGO CALIARI ZENATTO
INTDO.(A/S) :CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
ADV.(A/S) :MARCOS AURÉLIO RIBEIRO
ADV.(A/S) :BRUNA DI RENZO SOUSA BELO
INTDO.(A/S) :COM DE MADEIRAS E MATERIAIS P
CONSTRUCAO
ADV.(A/S) :FERNANDO ANTÔNIO ZANELLA
ADV.(A/S) :MARCELO BRAUN BURGER
INTDO.(A/S) :COMERCIAL DE BATATAS JUCA LTDA
INTDO.(A/S) :CRISTIANE NASCIMENTO LIMA TRANSPORTES ME
ADV.(A/S) :AILTON GONÇALVES E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :DASF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ADV.(A/S) :DENYS CAPABIANCO
INTDO.(A/S) :E A FELL COMERCIO DE MUDAS LTDA EPP
ADV.(A/S) :MARCIANO BUFFON E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :ESPFRTAS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIR
ADV.(A/S) :PATRÍCIA APARECIDA SIMÃO DA LUZ
INTDO.(A/S) :EXPRESSO PADRE CICERO LTDA ME
INTDO.(A/S) :HIPERMADE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP
ADV.(A/S) :FERNANDO ANTÔNIO ZANELLA

ADPF 519 / DF

ADV.(A/S) :MARCELO BRAUN BURGER
INTDO.(A/S) :INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT
ADV.(A/S) :CHRISTIAN CARDOSO DE SIQUEIRA
INTDO.(A/S) :L.M.E. VEICULOS LTDA ME
ADV.(A/S) :PAULO CESAR CARPES RUBIM
INTDO.(A/S) :LUIS MAURICIO DE OLIVEIRA TRANSPORTES EP
ADV.(A/S) :NEWTON ANTONIO PALMEIRA
INTDO.(A/S) :MANA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME
INTDO.(A/S) :MANOEL PIRES TRANSPORTES ME
ADV.(A/S) :MARCELO RODRIGUES VENERI
INTDO.(A/S) :MARCIO PEREIRA DE HARO ME
ADV.(A/S) :AILTON GONÇALVES E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :MARCOS APARECIDO DOS SANTOS MECANICO
ME
ADV.(A/S) :RONALDO DANTAS DA SILVA
INTDO.(A/S) :PP PAINES E PRE FABRICADOS LTDA
INTDO.(A/S) :PROTRANS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
ADV.(A/S) :MARCIO ROCHA ALVES E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :RAMPONI TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA
ADV.(A/S) :ROGÉRIO STEPHANO RAMPONI E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) :CAROLINE FAGUNDES FAUCZ
INTDO.(A/S) :RAPIDO GARIBALDI DE TRANSPORTES LTDA
ADV.(A/S) :SÍLVIO LÚCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADV.(A/S) :FERNANDA GADELHA ARAUJO LIMA
INTDO.(A/S) :RECAUCHUTADORA IPIRANGA LTDA ME
ADV.(A/S) :LEONARDO MAURINA
INTDO.(A/S) :RESUTO E RESUTO LTDA
ADV.(A/S) :PAULO DE TARSO CARVALHO
INTDO.(A/S) :RICARDO DOMINGOS CAMILO ME
INTDO.(A/S) :RODONAT TRANSPORTES E LOCADORA DE
VEICUL
ADV.(A/S) :AGEU LIBONATI JUNIOR E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) :RODOVIARIO MARCAR LTDA EPP
INTDO.(A/S) :TATIANA SANTANA PELISSON FROIO TRANSPORT
INTDO.(A/S) :TELMO HONNEF ME
ADV.(A/S) :DJOVANI POZZOBON
ADV.(A/S) :LUCIO ANDRE MULLER LORENZON

ADPF 519 / DF

INTDO.(A/S) :TRANS FASSINI LTDA - ME
ADV.(A/S) :LUCIMAR STANZIOLA
INTDO.(A/S) :TRANSCOB TRA E ARM EM GERAL LTDA
INTDO.(A/S) :TRANSHOP TRANSP E LOG LTDA ME
ADV.(A/S) :THIARYSON SANTOS
INTDO.(A/S) :TRANSMARQUES TRANSPORTE RODOVIARIO DE
CA
ADV.(A/S) :ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA BAYER
INTDO.(A/S) :TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA
ADV.(A/S) :FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS
ADV.(A/S) :ALEXANDRE ORTIZ DE CAMARGO
INTDO.(A/S) :TRANSPORTADORA GERBI LTDA
ADV.(A/S) :MARCOS AURÉLIO RIBEIRO
ADV.(A/S) :BRUNA DI RENZO SOUSA BELO
INTDO.(A/S) :TRANSPORTADORA MZ DE PINHALZINHO LTDA
ADV.(A/S) :FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS
ADV.(A/S) :RICARDO MARTINS JUNIOR
INTDO.(A/S) :TRANSPORTADORA TRANS-NEBANA LTDA
ADV.(A/S) :MARCOS DE SOUZA
ADV.(A/S) :MARCO ANTONIO CAIS
INTDO.(A/S) :TRANSPORTES FRAMENTO LTDA
ADV.(A/S) :ANDRÉ FLACH
INTDO.(A/S) :TRANSPORTES MARVEL LTDA.
ADV.(A/S) :PEDRO AIRTON SOARES DE CAMARGO
INTDO.(A/S) :TURBO TRANSPORTES LTDA
ADV.(A/S) :RÉGIS DOUGLAS MENEZES
ADV.(A/S) :ADEMIR ANTONIO GELAIN
INTDO.(A/S) :UTRES TRANSPORTES LTDA
AM. CURIAE. :ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE
CARGAS E LOGÍSTICA - NTC
ADV.(A/S) :GILDETE GOMES DE MENEZES
ADV.(A/S) :MARCOS AURÉLIO RIBEIRO

DECISÃO

Diante dos fatos trazidos nos autos em diversos relatórios e informes

ADPF 519 / DF

de inteligência de órgãos de segurança pública; considerando ainda as informações apresentadas pelo Ministério Público do Estado do Acre (doc. 2.918), já objeto de decisão nestes autos (doc. 2.919), e dos fatos informados e documentados pela Federação Brasil da Esperança-MG (Petição 87.922/2022, doc. 3.044), ocorridos em Belo Horizonte; tudo considerado, entendo que tais elementos de fato realçam as razões e determinações constantes da decisão de 31/10/22, proferidas nestes autos (doc. 2.769), referendadas pelo Plenário dessa CORTE, em Sessão Virtual Extraordinária de 01.11.2022 (doc. 2.803), também determinada a incidência de multa horária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em desfavor dos proprietários de veículos que persistirem na obstrução de lugares públicos.

A persistência de atos criminosos e antidemocráticos em todo país, contrários à Democracia, ao Estado de Direito, às Instituições e à proclamação do resultado das Eleições Gerais de 2022 pelo TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, recomenda a EXTENSÃO DA DECISÃO CAUTELAR A QUAISQUER FATOS DESSA NATUREZA EM CURSO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, para que sejam imediatamente tomadas, pela POLÍCIA FEDERAL, pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL e pela POLÍCIA MILITAR DOS ESTADOS, no âmbito de suas atribuições, a adoção de todas as medidas necessárias e suficientes, a critério das autoridades responsáveis, para a IMEDIATA DESOBSTRUÇÃO DE TODAS AS VIAS E LOCAIS PÚBLICOS QUE, ILICITAMENTE, ESTEJAM COM SEU TRÂNSITO OU ACESSO INTERROMPIDO, com o resguardo da ordem no entorno e, principalmente, da segurança dos pedestres, motoristas, passageiros e dos próprios participantes do movimento ilegal que porventura venham a se posicionar em locais inapropriados em vias públicas ou no entorno de prédios públicos; bem como, para impedir, inclusive nos acostamentos, calçadas, logradouros públicos, a ocupação, a obstrução ou a imposição de dificuldade ao acesso a vias e prédios públicos; ou o desfazimento de tais condutas, quando já concretizadas, **DETERMINANDO-SE AINDA QUE TODOS OS VEÍCULOS SEJAM**

ADPF 519 / DF

IDENTIFICADOS E QUE SEJA APLICADA A MULTA HORÁRIA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) prevista na decisão de 31/10/2022 (doc. 2769) aos proprietários dos veículos, bem como IDENTIFICADAS AS EMPRESAS E PESSOAS que incorrem no descumprimento da decisão mediante apoio material (logístico e financeiro) às pessoas e veículos que permanecem em locais públicos.

Intime-se com urgência, inclusive por meios eletrônicos, o Diretor-Geral da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal; os Governadores, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, os Procuradores-Gerais de Justiça e os Comandantes das Polícia Militares de todos os Estados-membros e do Distrito Federal.

DETERMINO, ainda, a juntada aos autos desta ADPF 519 e da PET 10.685 os documentos apresentados a essa relatoria pelos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Espírito Santo, mantendo-se sigilo processual sobre esses elementos informativos que identificam pessoas jurídicas e físicas que, ilicitamente, vem financiando a ocorrência de atos criminosos e antidemocráticos.

Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 2022.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

Documento assinado digitalmente